

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro. 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.000.00 (MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao pagamento de despesa de exercício anterior de nota referente ao Refeisul, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	339092000000	Despesa de Exercício Anterior	1	27289	R\$ 1.000,00
	TOTAL				R\$ 1.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	449051000000	Obras e Instalações	1	12811	R\$ 1.000,00
	TOTAL				R\$ 1.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Janeiro de 2022.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal